Decreto Legislativo nº 308 de 29 de Agosto de 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Carlos Mauricio de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZ A
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTO S
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALH O
2º Secretário